

---

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

### Extrato da Ata da 2<sup>a</sup> reunião – 2025

#### 1) IDENTIFICAÇÃO

Informação	Detalhe
<b>Data/Hora/Local da Reunião:</b>	25 de setembro de 2025 – 17hs – <b>Google Meet</b>
<b>Participantes (Membros):</b>	ASJUR - Daniele Cristine Forneck Franzini, LGPD - Fabio Henrique da Silva Skonieczny, 066 Zona Eleitoral - Patricia Gasparro Sevilha, Presidente da Comissão - Dra. Carla Melissa Martins Tria, SEBAT - Alisson Adamoski do Nascimento, 188 Zona Eleitoral - Daniel Behar Ribeiro, LGPD - Ana Paula Moura Crevelaro, CRESPE - Viviane Stein.
<b>Ausente Justificado:</b>	CGP - Adriana Candida Muncke (viagem a trabalho)
<b>Pauta/Finalidade:</b>	1. Aprovação do Plano de Integridade e Inclusão na Portaria.

	2. Eixo Um do Plano de Integridade: Internalização do Código de Ética e Comunicação Estratégica.
	3. Público-alvo da Comunicação (Inclusão de Estagiários e Material para Mesários).
	4. Fluxo de Atendimento, Repositório de Consultas e Canais de Denúncia.
	5. Controle de Estações de Trabalho e Busca por Materiais Antigos.
	6. Próxima Reunião e Colaborações.

## 2) DEBATE

1. **Informado** que foi aprovado o Plano de Integridade na reunião do conselho em 2 de outubro e que foi alterada a portaria.
2. **Detalhado** que o Eixo Um foca na internalização do código de ética. **Apresentado** minuta à Secretaria de Comunicação Social, com proposta de realização de um **workshop virtual** sobre o código.
3. **Proposta** a inclusão dos estagiários no público principal e endossado pela comissão. **Sugerida** a criação de materiais específicos para mesários. **Proposta** a criação de um material específico e sucinto para mesários, a ser incluído nos treinamentos e convocações. **Manifestada** concordância em incluir a sugestão no plano de comunicação.
4. **Proposta** a criação de fluxos para recebimento de denúncias e consultas e um repositório para essas informações. **Sugerida** a criação de duas unidades SEI (uma administrativa e outra para processos judiciais/CEPAD) a qual foi **discordada**. **Sugerida** que as condenações fossem levadas ao conhecimento da comissão. **Decidido** que a comissão manterá os canais de denúncia existentes e solicitará informações quantitativas sobre as denúncias recebidas por outras autoridades para subsidiar relatórios e estatísticas.
5. **Mencionada** a possibilidade de alterar o fundo da tela de trabalho das estações. **Informada** a possibilidade de contato para verificar a disponibilidade de materiais antigos para esse controle.
6. **Sugerida** uma próxima reunião para discutir o fluxo de atendimento e a proposta de capacitação. **Oferecido** auxílio na criação dos fluxos e na elaboração de uma cartilha mais didática do código de ética.

### **3) DELIBERAÇÕES**

1. Mudar a categorização dos estagiários de público secundário para **público principal** no plano de comunicação.
2. Incluir a sugestão de elaborar um **material próprio e sucinto para orientar os mesários** (postura ética, imparcialidade, proibição de botões, proteção de dados) a ser usado em treinamentos.
3. Elaborar uma **cartilha com linguagem mais didática e acessível** sobre o código de ética.
4. Desenvolver a minuta de um **fluxo de atendimento** para as questões de ética e integridade e treinamentos para áreas afins.
5. Pensar em ter um **repositório das consultas** para a comissão, para usar como base para FAQs e vídeos explicativos.
6. Tentar obter o material antigo com Jillian e Diogo Margarida para verificar a possibilidade de controle de estações de trabalho (fundo de tela).
7. Marcar uma reunião com a Secretaria de Comunicação Social para apresentar o plano e discutir as sugestões.
8. Solicitar **informações quantitativas** sobre as denúncias recebidas por outras autoridades (corregedoria e ouvidoria) para subsidiar relatórios e estatísticas, especialmente para o CNJ.
9. Marcar a última reunião do ano

### **4) ENCERRAMENTO**

Concluídos os trabalhos, eu, **Fabio Henrique da Silva Skonieczny, LGPD**, lavrei o presente extrato que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.